



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 152/2025 - São Paulo, terça-feira, 19 de agosto de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

EMENDA REGIMENTAL Nº 23 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

Altera a redação do artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 526/2023, que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do artigo 376 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região lavrado no documento SEI 12242077;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI 0021017-89.2024.4.03.8000; e

CONSIDERANDO o decidido no SEI 0025726-36.2025.4.03.8000, na 510ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 13 de agosto de 2025;

RESOLVE baixar a seguinte emenda regimental:

Art. 1º. O Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a vigorar

com a seguinte redação:

"Art. 11

II –

p) decidir sobre outorga e cassação do Colar do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de indicação do Conselho de Administração." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12265341** e o código CRC **DC6DC7F9**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010